

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

Dispensa Eletrônica nº 90012/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205-905
RUA GUAIANASES, 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204-001 - SÃO PAULO - CAPITAL
INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (011) 3366-3258 / FAX: (011) 3366-5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Para obter as condições gerais acesse:
https://www.portoseguro.com.br/condicoesgerais
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto do presente Pregão Eletrônico Nº 90012/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital, Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Cobertura Básica de Seguro Predial, sem franquia, com cobertura contra: incêndio, raio, explosão, fumaça e queda de aeronave em atendimento ao bem imóvel localizado na Praça Feliciano Sodré, nº 384 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, ocupado pela Câmara 41 COMISSÃO DE PLANEJAMENTO Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, com área total equivalente de 407,86 m².

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	CATSER	Quantidade	Valor em Risco Declarado (VRD)	Preço Unitário do Prêmio p/ 12 meses	Preço Total do Prêmio p/ 12 meses
1	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Cobertura Básica de Seguro Predial, sem franquia, com cobertura contra: incêndio, raio, explosão, fumaça e queda de aeronave em atendimento ao bem imóvel localizado na Praça Feliciano Sodré, nº 384 – Centro – Casimiro de	Serviço	13943	01	R\$ 1.400.000,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00

Abreu/RJ, ocupado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, com área total equivalente de 407,86 m ²							
Preço Total Ofertado							R\$ 676,00
Por extenso: Seiscentos e setenta e seis reais							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da apólice, em conta vinculada, efetuado mediante a apresentação da nota de contra empenho, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

- 1º) via e-mail> caixa departamental: contratos.re@portoseguro.com.br (sinalizar no e-mail o aceite para assinatura digital) ou
- 2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato: Thiago Diniz Rosa	
Endereço: Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01204-002	Profissão: Securitário
Estado Civil: Solteira	CPF/MF: 285.984.198-93
Cédula de Identidade: 30042008 SSP SP	
2 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato: Antônio Carlos de Jesus Pires dos Santos	
Endereço: Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01204-002	Profissão: Securitário
Estado Civil: Casado	CPF/MF: 257.542.258-22
Cédula de Identidade: 38508118 SSP/SP	
3 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato: Evandro José Bizarro Junior	

Endereço: Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01204-002	Profissão: Securitário
Estado Civil: Casada	CPF/MF: 156.133.008-60
Cédula de Identidade: 19955540 SSP SP	

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaramos, expressamente, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, inclusive as decorrentes da garantia, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais.

Declaramos ainda que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital Dispensa Eletrônica nº 90012/2024 e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Propomos atender, sob nossa integral responsabilidade, os requisitos dos objetos do presente edital, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos.

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor e concordo com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega das propostas, na forma do §1º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro sob as penas da Lei que inexistem fatos impeditivos para minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Declaro sob as penas da Lei que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. 4

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, SP, 10 de outubro de 2024.

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Avenida Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01.205-995
SÃO PAULO - SP